

# REGULAMENTO

A 2ª Corrida do Trabalhador de Cassilândia - MS será uma prova de corrida de rua que acontecerá no dia 01/05/2026, com concentração às 6h (MS) e saída às 7h (MS), em frente ao Banco do Brasil (Rua Joaquim Balduino de Souza), em Cassilândia, sendo realizada pela Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, com cronometragem oficial feita pela empresa contratada EF Duarte Ltda.

## **Art. 1º – Das Categorias e Premiações**

1. Categoria Geral (Feminino e Masculino) Serão premiados com troféus do 1º ao 5º lugar.
2. Categorias por Faixa Etária e Categoria Servidor Público Municipal (Feminino e Masculino) Serão premiados com troféus do 1º ao 3º lugar: - 15 a 25 anos - 26 a 35 anos - 36 a 45 anos - 46 a 55 anos - 56 anos ou mais - Servidores Públicos Municipais
3. Caminhada 2 km (Categoria Livre) A caminhada terá caráter participativo e recreativo, sem premiação.

**Art. 2º – Da Segurança do Atleta I** - Ao se inscrever na prova, o atleta declara que está em plenas condições físicas e psicológicas para participar da competição, isentando a organização de qualquer responsabilidade por eventuais problemas de saúde decorrentes da sua participação no evento; II – Em caso de acidente, o atleta deverá permanecer no local e aguardar o atendimento da ambulância; III - A competição poderá ocorrer em circuito parcialmente aberto ao tráfego de veículos, sendo de responsabilidade do atleta manter atenção redobrada e respeitar as orientações da organização e da equipe de apoio de trânsito.

**Art. 3º – Dos Direitos e Deveres do Atleta I** – Direitos do Atleta: a) Participar do evento conforme as normas deste regulamento; b) Receber o kit do atleta contendo número de peito com chip, camiseta do evento, sacochila, desde que esteja entre os 200 inscritos; c) Utilizar pontos de hidratação e estrutura de apoio disponibilizados pela prefeitura; d) Utilizar uniforme de clube ou de patrocinadores no pódio e após o término da prova; e) Apresentar recurso por escrito em caso de contestações, que será avaliado pela comissão organizadora. II – Deveres do Atleta: a) Declarar, no ato da inscrição, estar em plenas condições físicas e psicológicas para participar da prova, isentando a organização de qualquer responsabilidade por problemas de saúde decorrentes da participação no evento; b) ficar sem camiseta durante o percurso da prova; c) Manter o número de peito visível na parte frontal do corpo durante toda a prova. O atleta que esconder, inverter ou posicionar o número de forma não legível estará sujeito à desclassificação; d) Respeitar o percurso, as regras do evento e as orientações da organização e equipe de arbitragem; e) Manter conduta esportiva antes, durante e após a prova. O atleta que provocar tumulto, ofender outros participantes, a equipe organizadora ou desrespeitar as normas do evento poderá ser desclassificado da prova e até suspenso de corridas feitas pela Prefeitura de Cassilândia; f) Comparecer à premiação no momento em que for chamado. O prazo máximo de tolerância é de 2 (dois) minutos após a chamada. O não comparecimento implicará perda do direito à premiação.

**Art. 4º – Do Formato da Competição I** – A competição será realizada em percurso de corrida de 5 km e caminhada de 2km, previamente definidos e sinalizados pela organização; II – Ao longo do percurso da corrida, haverá 1 ponto de apoio (km 2,5) com distribuição de água, fornecida pela Prefeitura Municipal de Cassilândia. III – Ao final da prova, os atletas terão à disposição água e frutas, como forma de hidratação e reposição energética. IV – É terminantemente proibido o recebimento de ajuda externa por parte de terceiros, familiares, amigos ou outros atletas durante o percurso. O atleta que for flagrado recebendo qualquer tipo de auxílio será desclassificado da prova. V – Não será permitido o uso de carros de apoio particulares durante a prova, sendo autorizado apenas o veículo oficial da organização. VI – Nos casos em que o percurso for em formato de “bate e volta”, será obrigatório que o atleta informe seu número de peito em voz alta ao fiscal de prova presente no ponto de retorno, sob pena de desclassificação.

**Art. 5º – Das Inscrições e Identificações Numéricas I** – As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas exclusivamente pelo site [www.edaventuras.com.br](http://www.edaventuras.com.br), até o dia 30 de abril de 2026, às 13h (MS), ou até o limite de vagas disponíveis; II – Não haverá inscrições no dia da prova; III – Na retirada do kit, o atleta ou responsável deverá apresentar documento de identidade original com foto; IV – Caso o kit seja retirado por terceiros, o atleta estará ciente de que qualquer troca ou uso indevido do número de peito (placa) poderá acarretar sua desclassificação imediata; V – A idade mínima para participação na corrida é de 15 (quinze) anos completos até a data do evento; VI – Atletas menores de 18 (dezoito) anos deverão apresentar, no momento da retirada do kit, autorização assinada pelos pais ou responsável legal. Serão 200 inscrições gratuitas e inscrições a R\$ 70,00 + taxa do site R\$ 5,00 até atingir o prazo ou limite de atletas estipulado pela organização,

**Art. 6º – Do Termo de Responsabilidade** Todo atleta, ao se inscrever na prova, deverá aceitar eletronicamente o Termo de Responsabilidade disponível no site, isentando a organização, patrocinadores e apoiadores de qualquer responsabilidade por acidentes ou problemas de saúde ocorridos durante a prova, por se tratar de uma atividade de esforço físico e risco individual.

**Art. 7º – Da Identificação do Atleta I** – O número de peito (placa) deverá ser fixado obrigatoriamente na parte frontal do corpo, de forma visível para os fiscais e para a cronometragem; II – O atleta que posicionar mal sua placa estará sujeito à desclassificação automática, sendo a organização isenta de responsabilidade por falhas na apuração de resultados decorrentes de identificação mal posicionada.

#### **Art. 8º – Da Programação Oficial (Horário de MS)**

30/04/2026 – Entrega dos kits no local da largada, das 15h30 às 18h30 (MS). 01/05/2026 – Entrega de kits (última chamada), das 5h50 às 6h30 (MS). 01/05/2026 – Corrida de rua: alinhamento às 6h40 e largada às 7h00 (MS). 01/05/2026 – Cerimônia de premiação: início às 8h10 e término às 8h45 (MS).

**Art. 9º – Do Kit Atleta** O kit do atleta será composto por: a) Número de peito (placa) e chip de cronometragem b) Camiseta casual do evento c) Sacochila

**Art. 10 – Da Cronometragem** A cronometragem será realizada pela equipe da empresa Everton Duarte – Circuito de Aventuras.

**Art. 11 – Da Categoria de Inscrição I** – Após efetivada a inscrição, o atleta não poderá alterar sua categoria; II – Caso o atleta largue em uma categoria diversa da inscrita e a

irregularidade seja constatada, será imediatamente desclassificado, sem direito à correção ou mudança para a categoria correta.

**Art. 12 - Da Divulgação dos Resultados I** - Os resultados da prova estarão disponíveis no aplicativo ED Aventuras, no momento da passagem do atleta pelo pórtico de chegada, com atualização em tempo real pela cronometragem oficial.

**Art. 13 - Das Disposições Finais I** - A inscrição do atleta implica na aceitação total deste regulamento, não cabendo alegações de desconhecimento; II - A organização reserva-se o direito de alterar trechos do regulamento, percurso, programação ou estrutura do evento, caso haja necessidade por motivo de força maior, segurança ou decisão técnica, sendo previamente comunicadas em canais oficiais. III - Os casos omissos neste regulamento serão analisados e resolvidos pela Comissão Organizadora, sendo sua decisão soberana e irrecorrível.

Comissão Organizadora Prefeitura Municipal de Cassilândia Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer